



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



A Prefeitura Municipal de Nantes informa que está aberto, até o dia 20 de agosto de 2020, o período de sugestões para o Orçamento Participativo de 2021. Todas as sugestões que a população enviar serão encaminhadas ao Departamento de Administração e Finanças. Para isso, basta acessar o link oficial www.nantes.sp.gov.br e clicar no ícone ao lado esquerdo Ouvidoria.

O orçamento público é composto por três pilares (Leis) e tem início pelo Plano Plurianual (PPA), válido para quatro anos de governo e que se realiza no primeiro ano de mandato de cada Administração.

Todo ano, este PPA é dividido nos orçamentos anuais que se inicia pela Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), que dará subsídios à elaboração para os estudos do orçamento para cada exercício financeiro.

A LDO é o instrumento de planejamento dos municípios. Ela estabelece as prioridades da Administração e, como o seu nome indica, serve de norte para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), ou seja, o orçamento propriamente dito, no qual receitas e despesas do município estão organizadas na forma de programas de governo.

Está é mais uma oportunidade para que a população nantense se manifeste e apresente ao Município sua opinião sobre suas necessidades locais, assim como os demais assuntos de importância para a cidade. Todas as sugestões serão encaminhadas aos responsáveis para análise das prioridades e valores cabíveis no planejamento para 2021. Na fase de elaboração da LDO, não há propostas de valores, apenas a definição dos programas estratégicos.

No período de agosto a setembro, quando estará em curso a elaboração da LOA, haverá audiências (eletrônicas ou presenciais). Esta proposta orçamentária deverá ser enviada até 30 de setembro ao Legislativo para apreciação.

O Município terá de avaliar se existe demanda para os programas sugeridos, assim como fonte de financiamentos Estaduais, Federal, ou Recurso Próprio. Todo orçamento exige a definição de quais são as prioridades dentro da receita estimada para o exercício, onde, primeiramente, são adequadas as obrigações correntes, as rotinas e atendimento aos programas existentes, assim como aos termos de obras em andamento. Somente após atender a estes critérios é que serão adequadas novas propostas.

Nantes/SP 27 de julho de 2020.

CELSON DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800

